

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Relatório anual no âmbito da Lei n.º 27 /2016, de 23 de agosto, o qual pode ser consultado no site http://www.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGV/noticia/?detalhe_noticia=32231932, discrimina por DSAVR (Direcções de Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais) e regiões autónomas, o número de animais recolhidos, adoptados, eutanasiados, esterilizados e vacinados.

Apesar de estes dados serem relevantes, consideramos que se afigura como crucial conhecer estes dados discriminados por actuação de cada Câmara Municipal em específico.

Atendendo ao supra exposto, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar as seguintes informações ao Ministério da Agricultura:

- 1- Qual o número de animais recolhidos discriminados por área de actuação de cada Câmara Municipal?
- 2 - Qual o número de animais adoptados discriminados por área de actuação de cada Câmara Municipal?
- 3 - Qual o número de animais eutanasiados discriminados por área de actuação de cada Câmara Municipal ?
- 4 - Qual o número de animais esterilizados discriminados por área de actuação de cada Câmara Municipal ?
- 5- Qual o número de animais vacinados discriminados por área de actuação de cada Câmara Municipal ?

Palácio de São Bento, 4 de novembro de 2019

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.